

RESOLUÇÃO Nº 005/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a regulamentação temporária da Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, na Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, a vigência da Lei Federal nº 14.133/2021, a edição do Decreto Municipal de Blumenau nº 15.050, de 21 de dezembro de 2023, além da prerrogativa estatuída no art. 2º, § 1º, do mesmo Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a aplicação temporária do Decreto Municipal de Blumenau nº 15.050, de 21 de dezembro de 2023, às licitações e demais procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, respeitadas as peculiaridades e a estrutura organizacional e de cargos e dos demais órgãos internos da FURB.

Art. 2º Determinar a elaboração de estudos técnicos para promover a regulamentação própria da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da FURB, com as adequações pertinentes ao Decreto Municipal nº 15.050, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até que normativa posterior venha a revogá-la.

Blumenau, 31 de janeiro de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA